

EDITAL INTERNO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO****ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA****REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 67/2024****EDITAL Nº 01****RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Comissão de Homologação das Inscrições, em atendimento ao disposto no item 2.4.3 do Edital nº 67, de 03 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2024, seção 3, página 42, torna público que **NÃO HOUVE REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da área de **INFORMÁTICA**.

A relação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 67/2024 CAMPUS PARANAÍ / IFPR constará do edital com previsão de publicação em 22/07/2024, no site do Campus Paranaíba do IFPR (www.ifpr.edu.br/paranaivai).

Paranaíba, 15 de julho de 2024.

DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE
Siape nº 2133519DOUGLAS PIZZÓLIO LUCAS
Siape nº 1895342SIMONE XAVIER MEURER
Siape nº 2133458RAFAEL PETERMANN
Diretor Geral do Campus Paranaíba

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/07/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 15/07/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE, Chefe de Seção**, em 15/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE XAVIER MEURER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3072720** e o código CRC **CAFBC5B**.